

AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي African Commission on Human & Peoples Rights		UNIÃO AFRICANA Commission Africaine des Droits de l'Homme & des Peuples
No. 31 Bijilo Annex Lay-out, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, The Gambia Tel: (220) 441 05 05 / 441 05 06, Fax: (220) 441 05 04 E-mail: au-banjul@africa-union.org ; Web www.achpr.org		

**COMUNICADO FINAL DA 68.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO AFRICANA
DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

Sessão Virtual

14 de Abril - 4 de Maio de 2021

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) realizou a sua 68.^a Sessão Ordinária (a Sessão) de 14 de Abril a 4 de Maio de 2021. Devido à persistência da pandemia da COVID-19, a Sessão foi realizada virtualmente.
2. Sua Excelência Bankole Adewoye, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança na Comissão da União Africana (AUC), em representação de Sua Excelência Moussa Faki Mahamat, Presidente da CUA, agradeceu a Cerimónia de Abertura da Sessão como Convidado de Honra.
3. A sessão foi aberta pelo Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, Presidente da Comissão, que presidiu então à sessão com a assistência do Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Vice-presidente da Comissão.
4. Os Membros da Comissão a seguir referidos participaram na Sessão:
 - i. Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, Presidente;
 - ii. Ilustre Comissário Rémy Ngoy Lumbu, Vice-Presidente;
 - iii. Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel;
 - iv. Ilustre Comissária Jamesina Essie L. King;
 - v. Ilustre Comissário Hatem Essaiem;
 - vi. Ilustre Comissária Maria Teresa Manuela;
 - vii. Ilustre Comissária Alexia Amesbury;
 - viii. Ilustre Comissário Mudford Zachariah Mwandenga; e
 - ix. Ilustre Comissária Marie Louise Abomo.

5. O Ilustre Comissário NDiamé Gaye, que não participou nas recentes sessões anteriores devido ao seu estado de saúde, faleceu infelizmente durante o período entre sessões a 11 de Março de 2021.
6. A Comissão e todos os participantes observaram solenemente um minuto de silêncio em sua memória e foi-lhe prestada uma vibrante homenagem por todos os oradores ao longo da sessão. A Comissão reitera as suas condolências à sua família, ao povo e ao Governo do Senegal, ao seu país de origem, e a toda a comunidade de direitos humanos.
7. Foi também prestada homenagem à memória de personalidades africanas e de direitos humanos que faleceram durante o período entre sessões, incluindo o Professor Christof Heyns, antigo membro do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias em África, e outros.
8. Na mesma linha, a Comissão prestou homenagem e honrou a memória do Presidente Idris Deby Itno da República do Chade que faleceu enquanto a sessão estava em curso.
9. Os seguintes participantes proferiram discursos durante a cerimónia de abertura: S.E. Bankole Adewoye, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da União Africana (CUA), em representação de S.E. Moussa Faki Mahamat, Presidente da CUA; Sra. Hannah Forster, Directora do Centro Africano de Estudos para a Democracia e Direitos Humanos, em representação do Comité Director do Fórum das ONG; Dr. Elasto Hilariious Mugwadi, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Zimbábue, e Vice-Presidente da Rede de Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos, em representação da referida Rede; S.E. Eamon Gilmore, Alto Representante para os Direitos Humanos da União Europeia; Sra. Michèle Bachelet, Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, por vídeo pré-gravado; Ilustre Ndayisenga Joseph, Presidente do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança; Ilustre Juiz Sylvain Oré - Presidente do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, por vídeo pré-gravado; e S.E. Momodou Tangara, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Gâmbia, em nome de todos os Estados Partes; e o Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, Presidente da Comissão.

10. Ao proferir o discurso de abertura da Sessão em nome de Sua Excelência Moussa Faki Mahamat, Presidente da CUA, Sua Excelência Bankole Adewoye, elogiou os múltiplos esforços da Comissão para abordar e responder às questões de direitos humanos, apesar da persistência da pandemia da COVID-19 que tem efeitos adversos sobre os direitos humanos.
11. Também elogiou as várias inovações no campo dos direitos humanos e dos povos nos Estados-membros, particularmente a operacionalização da Instituição Nacional de Direitos Humanos da Gâmbia pelo Governo.
12. Para o Representante do Presidente da CUA, o sistema africano de direitos humanos amadureceu no sentido de que é holístico e engloba no seu mandato e objectivos todos os aspectos possíveis da questão dos direitos humanos; o conteúdo e âmbito da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos representam um exemplo ilustrativo.
13. Além disso, abordando o tema 2021 da União Africana, demonstrou a sua relevância para a missão da Comissão e informou a reunião de que estão a ser feitos todos os esforços para mobilizar todos os recursos necessários para tornar operacional o Memorial dos Direitos Humanos da União Africana (AUHRM). Acrescentou que o projecto de Memorial não só contribuirá para preservar parte do património africano de direitos humanos, mas também servirá para sensibilizar a juventude e a geração futura sobre as violações dos direitos humanos.
14. Em conclusão, recordou que a promoção e protecção dos direitos humanos é uma responsabilidade colectiva, pelo que é imperativa uma sinergia de acções para promover e proteger os direitos humanos nas práticas culturais, promoção da arte e do património de África.
15. A Sra. Hannah Foster resumiu os trabalhos do Fórum das ONG que precedeu a presente 68.ª Sessão Ordinária e expressou a sua satisfação com a qualidade desta actividade que resultou na adopção de duas Resoluções e cinco recomendações submetidas à atenção da Comissão. Continuando, indicou que o tema do Fórum das ONG "*A África que queremos: o papel das artes, cultura e património na realização dos direitos humanos e da democracia num ambiente pós-COVID-19*", ele próprio derivado do tema da União Africana "*Artes, cultura e património: alavancas para a construção da África que queremos*", foi escolhido com vista a contribuir para os debates sobre o

referido tema, identificando ao mesmo tempo estratégias para mitigar os efeitos nocivos da pandemia, ainda activa e cada vez mais virulenta no continente africano.

16. Ela também apresentou uma visão geral dos principais desenvolvimentos positivos e negativos na situação dos direitos humanos no continente e observou a necessidade de olhar em frente para a era pós crise de saúde ao formular soluções para os desafios dos direitos humanos. Foi para ela uma oportunidade de apelar aos Estados e aos actores não estatais para tornarem a vacina contra a COVID-19 um bem público universal ou arriscar a discriminação contra os mais vulneráveis no acesso à mesma.
17. Para além desta recomendação, convidou a Comissão a exortar os Estados-membros da União Africana a evitar a repetição de atrocidades como o genocídio ruandês, tendo em conta as crises violentas em curso no continente, como a de Tigray na Etiópia, a apresentarem atempadamente os seus relatórios periódicos em conformidade com o artigo 62.º da Carta e, para além de ratificar os instrumentos de direitos humanos que ainda não foram ratificados, a assegurar a implementação efectiva destes tratados na ordem jurídica interna dos Estados.
18. No seu discurso, o Dr. Elasto Hilarius Mugwadi recordou que a 68.ª Sessão Ordinária estava a ser realizada exactamente 27 anos após o genocídio dos Tutsis no Ruanda, com todas as suas atrocidades, e salientou que todas as medidas devem ser tomadas para garantir que tal tragédia não se repita em África ou em qualquer outro lugar.
19. Indicou então que esta sessão era uma oportunidade para o órgão regional das instituições nacionais de direitos humanos, RINADH, avaliar os progressos realizados, e também para identificar lacunas e formas de colaboração para a consecução do objectivo global da realização dos direitos humanos.
20. Depois de elogiar o facto de a agenda da 68.ª sessão colocar as questões dos direitos das mulheres em primeiro plano, o Dr. Mugwadi informou a audiência que a RINADH realizou o seu segundo Fórum de INDH de 8 a 9 de Abril de 2021 e discutiu o papel das INDH na promoção da realização dos direitos das mulheres indígenas em África. Ele indicou que os debates revelaram que a África não carece necessariamente dos instrumentos jurídicos necessários para a promoção e protecção

dos direitos das mulheres, mas que falta a implementação efectiva desses instrumentos. Dr. O Dr. Mugwadi disse que esta é a razão pela qual as mulheres em todo o continente enfrentam muitos desafios e que as mulheres indígenas estão mais expostas a estes desafios devido à sua vulnerabilidade.

21. Além disso, o Dr. Mugwadi indicou que a RINADH estava preocupada com a deterioração da situação dos direitos humanos no continente, particularmente com o recrudescimento dos conflitos armados e a intensificação das actividades terroristas em toda a África.
22. Recordou também que a situação foi ainda agravada pela actual crise sanitária que resultou na limitação dos movimentos dos actores estatais e não estatais dos direitos humanos. Embora salientando a importância da colaboração entre estes dois actores a fim de construir uma África de paz e prosperidade, travando o fenómeno da impunidade que está na vanguarda da acção do Estado, o Dr. Mugwadi indicou que a RINADH, pela sua parte, tinha desenvolvido uma série de mecanismos e métodos para lidar com represálias, e instou os parceiros técnicos e financeiros a apoiarem a RINADH na sua implementação. Aproveitou a oportunidade para apelar aos Estados para que apoiem as INDH no cumprimento do seu mandato e para permitir que outros actores não estatais desempenhem o seu papel na realização dos direitos humanos.
23. Concluiu reafirmando o compromisso da RINADH de trabalhar em colaboração com a Comissão e outros órgãos da União Africana para uma África que constrói o seu futuro, dando poder às suas mulheres e raparigas.
24. O Sr. Eamon Gilmore, no seu discurso, embora salientando que a União Africana e a União Europeia partilham os mesmos valores e os mesmos objectivos, recordou a boa relação de cooperação que existe entre as duas instituições nos domínios dos direitos humanos e da democracia.
25. O Sr Eamon Gilmore mencionou depois o impacto da pandemia nas actividades dos actores dos direitos humanos e enumerou algumas das violações que considerou terem sido amplificadas pela pandemia. Isto levou-o a salientar a necessidade de manter os direitos humanos no centro da resposta à pandemia, tal como discutido no seu Diálogo sobre os Direitos Humanos em Dezembro de 2020.

26. Salientou também a adopção de certos mecanismos no âmbito do sistema europeu para uma melhor protecção dos direitos humanos, antes de salientar que tinha trabalhado na crise humanitária e na situação dos direitos humanos no Sahel e na Etiópia com actores relevantes, e tinha feito recomendações em relação a essas situações. Notou a importância da decisão da Comissão de empreender uma missão de averiguação sobre a situação em Tigray.
27. O Sr. Gilmore concluiu as suas observações recordando que o respeito pelos direitos humanos não era uma escolha política dos Estados, mas uma obrigação jurídica consagrada em instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos, tais como a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Manifestou o desejo de que o 40.º aniversário da Carta fosse um ano de compromisso renovado com os direitos humanos e a plena realização desses direitos para todos os seres humanos, sem discriminação alguma, em África, na Europa e em todo o mundo.
28. S.E. Michelle Bachelet, indicou que o seu Gabinete partilhava a visão da Agenda 2063 e valorizava a parceria entre ela e a Comissão, tal como previsto no seu Memorando de Entendimento.
29. Referiu-se então a algumas das violações dos direitos humanos associadas à implementação da resposta à pandemia, após recordar os desafios de protecção dos direitos humanos colocados pela pandemia.
30. Embora reconhecendo a dedicação das comunidades científica e médica, bem como daqueles que financiam a investigação científica, para acelerar o desenvolvimento de vacinas contra a pandemia, afirmou que continua a defender a solidariedade internacional para um esforço global e coordenado para assegurar o acesso às vacinas a todos os que delas necessitam.
31. Relativamente ao tema da União Africana para o ano 2021, ela demonstrou a sua relevância e salientou também que a expressão artística e criativa faz parte da liberdade de expressão e deve ser protegida de qualquer forma de pressão, intimidação ou censura, incluindo durante a actual pandemia. Do mesmo modo, salientou que o direito de participar na vida cultural sem discriminação, bem como as liberdades artísticas e científicas, são garantidos pelo direito internacional e que a negligência, degradação, falsificação e destruição do património cultural, especialmente em tempos de crise, violam os direitos humanos.

32. O Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos também mencionou o trabalho do segundo fórum das INDH e do Fórum das ONG como importantes nas discussões sobre os objectivos do tema 2021 da União Africana; os respectivos temas destas duas actividades são muito ilustrativos a este respeito.
33. A Sra. Michelle Bachelet concluiu as suas observações felicitando a Comissão e reafirmando a disponibilidade do seu Gabinete para qualquer colaboração.
34. O Ilustre Joseph Ndayisenga, começou o seu discurso reafirmando a complementaridade dos três organismos de direitos humanos, inclusive na implementação das suas decisões pelos Estados-membros da União Africana.
35. Abordando os efeitos da COVID-19 sobre os direitos da criança em particular, afirmou que a pandemia tinha exacerbado o abuso e negligência de crianças, de modo que o seu impacto e as várias medidas tomadas para evitar a propagação do vírus tinham sido e continuavam a ser mais prejudiciais para as crianças do que para qualquer outra categoria da população. Indicou também que o Comité, tendo preparado notas de orientação para os Estados sobre as medidas a tomar para mitigar o impacto negativo da pandemia nas crianças e para assegurar que todas as medidas tomadas pelos Estados eram apropriadas para elas, estava a preparar um estudo continental sobre o impacto da Covid-19 nos direitos e bem-estar das crianças em África, que permitiria avaliar o impacto da pandemia na implementação das aspirações da Agenda 2040 para as crianças africanas.
36. Acrescentou que o Comité tenciona preparar este ano, com a Comissão, um Comentário Geral sobre o Artigo 21.º da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança para orientar todos os Estados-membros da União Africana na implementação dos vários artigos dos seus instrumentos jurídicos.
37. Recordou à assembleia que o Comité desenvolveu directrizes para a concessão do estatuto de afiliado às Organizações Nacionais de Direitos Humanos que o solicitem e indicou que o Comité continua à espera das primeiras candidaturas neste sentido.
38. Anunciou que quatro grupos de trabalho estavam operacionais para fornecer contributos para o trabalho do Comité, inclusive em colaboração e cooperação com os mecanismos ad hoc relevantes no seio da Comissão.

39. Além disso, informou a reunião de que o Secretariado do Comité está deslocalizado e operacional desde 20 de Dezembro de 2020 em Maseru, no Reino do Lesoto.
40. Ao concluir o seu discurso, o Presidente do Comité instou os cinco (5) Estados que ainda não ratificaram a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança a fazê-lo, e aqueles que fizeram reservas a retirá-los para que todas as crianças em África possam beneficiar da plena e completa protecção da Carta.
41. No seu discurso, o Ilustre Juiz Sylvain Oré, começou por elogiar os esforços feitos pela Comissão na implementação dos seus programas e projectos, apesar das múltiplas restrições devidas à pandemia da COVID-19 que está a colocar os direitos humanos a um teste severo devido à sua persistência.
42. Assim, face a estes muitos desafios, o papel das instituições ou organismos para a promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos é mais do que crucial. É neste contexto que observou que a cooperação e estreita colaboração entre Estados, organismos da União Africana com um mandato de direitos humanos, organizações não governamentais e instituições nacionais de direitos humanos são essenciais porque a eficácia das estratégias e meios a serem implementados depende deste agrupamento de forças.
43. Além disso, acrescentou que o Tribunal Africano embarcará num vasto programa de consolidação da sua acção por ocasião do seu décimo quinto aniversário este ano e no quadro do seu plano estratégico 2021-2025.
44. Por conseguinte, apelou ao Tribunal e à Comissão para fazer todos os esforços para consolidar e melhorar a sua relação complementar. Segundo ele, este apelo reflecte as expectativas de milhares de cidadãos que desejam aproveitar a oportunidade que lhes é oferecida pelas disposições do Protocolo para intentarem acções no Tribunal contra Estados que não fizeram uma declaração de aceitação da competência do Tribunal para receberem pedidos directamente de indivíduos e ONG.
45. Concluiu o seu discurso insistindo na necessária solidariedade entre estes dois organismos.

46. Na sua declaração em nome dos Estados-membros da União Africana S.E. O Dr. Mamadou Tangara, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Gambianos no Estrangeiro da República da Gâmbia salientou os resultados positivos dos esforços dos Estados africanos na luta contra a pandemia da COVID-19 apesar dos enormes desafios, incluindo a escassez de recursos financeiros. No entanto, a questão do acesso à vacina e ao tratamento continua a ser um problema real para África.
47. Para o Ministro, os desafios da implementação das obrigações dos Estados Partes ao abrigo da Carta e de outros instrumentos relevantes, identificados pela 67.^a Sessão Ordinária, mesmo que persistam no momento da realização desta sessão, não impedem estes Estados de manterem firme o seu compromisso de promover e proteger os direitos humanos em concertação com a Comissão Os referidos desafios foram recordados pelo Ministro como sendo: a elevada e crescente taxa de desemprego e o declínio do nível de vida, levando ao aumento da pobreza extrema e da fome; o aumento dos conflitos armados violentos e das crises sócio-políticas e de governação; a continuação da prevalência da violência sexual e da violência baseada no género; a continuação da utilização ilegal das forças armadas e de segurança na violação dos direitos humanos e dos povos em todos os aspectos e formas; e a prevalência da corrupção e dos sistemas de má governação.
48. Aproveitou também a oportunidade para agradecer à Comissão pela orientação e recomendações que forneceu aos Estados Partes. A este respeito, reiterou a vontade de conseguir a implementação satisfatória das recomendações e decisões da Comissão e do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, em estreita consulta e colaboração com estes dois organismos.
49. Ao abordar questões de direitos humanos específicas do seu país, a Gâmbia, o Ministro deu uma actualização sobre a gestão da pandemia e indicou a eficácia da campanha de vacinação contra a COVID-19. Ele citou os progressos feitos no processo de justiça de transição, as reformas jurídicas que deveriam melhorar consideravelmente a situação dos direitos humanos no país, incluindo a revisão constitucional e a operacionalização da Comissão Nacional dos Direitos Humanos.
50. Em conclusão, manifestou a todos os Comissários e outros membros da Comissão, em nome dos Estados Partes, a sua sincera gratidão pelos seus incansáveis e inestimáveis esforços em prol dos direitos humanos e dos povos no continente

africano, com o objectivo último de criar um ambiente justo, desenvolvido e pacífico para todos.

51. No seu discurso de abertura, o Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso começou por registar o facto de a 68ª sessão coincidir com a comemoração dos 27 anos do genocídio dos Tutsis no Ruanda, e aproveitou a oportunidade para prestar homenagem aos desaparecidos e expressar a sua solidariedade para com os sobreviventes. Instou a que a lição aprendida com esta tragédia exigisse vigilância e mobilização contra qualquer acção que conduzisse à recorrência de tais atrocidades.
52. O Ilustre Comissário Dersso abordou então a situação da saúde no continente. Ele indicou que está a tornar-se cada vez mais alarmante, à medida que formas do vírus estão a aparecer no continente que são muito mais contagiosas e mais difíceis de detectar, e isto, num sistema de saúde já de si frágil. Salientou que para além do impacto sobre o direito à saúde, que é evidente, a pandemia também tem efeitos sobre outros direitos fundamentais. A este respeito, enumerou algumas das consequências socioeconómicas da crise de saúde na vida das pessoas, e referiu o facto de a pandemia ter amplificado as desigualdades já existentes, notando o impacto desproporcionado nas pessoas vulneráveis.
53. Aproveitou assim a oportunidade para apelar aos Estados para que respeitem os princípios e valores adoptados na resolução 449 da Comissão dos Direitos Humanos e dos Povos como pilar central de uma resposta bem sucedida à COVID-19 e da recuperação dos seus impactos sócio-políticos, que fornece normas e princípios abrangentes sobre a forma como os Estados devem assegurar que as suas respostas à pandemia sejam orientadas e respeitem os direitos e liberdades consagrados na Carta Africana. Encerrou esta parte do seu discurso sobre a questão do acesso equitativo à vacina por parte dos países africanos, tomando medidas para assegurar que a produção e distribuição da vacina tenha lugar no continente.
54. Em relação à violência no continente, o Presidente Dersso observou que a Comissão tinha recebido casos de situações preocupantes em relação aos direitos humanos, incluindo os ataques terroristas na Província de Cabo Delgado em Moçambique, e situações de violência nos Camarões, República Democrática do Congo, Etiópia, Mali, Níger, Nigéria, Sul do Sudão e Sudão, bem como outras situações de violação dos direitos humanos em todo o continente.

55. O Ilustre Comissário Dersso também apresentou os desenvolvimentos positivos em matéria de direitos humanos que tiveram lugar no continente durante o período entre sessões. A este respeito, elogiou a decisão da República do Sul do Sudão de estabelecer uma instituição de justiça de transição, o processo de paz no Estado da Líbia e a decisão da República do Quênia de conceder a cidadania aos membros da comunidade Shona e aos apátridas de origem ruandesa. Felicitou também a República do Níger pela sua primeira transferência pacífica de poder e por condenar veementemente a tentativa de golpe de Estado, e as Repúblicas do Djibuti, Benim e Chade pela realização de eleições pacíficas. A transferência pacífica do poder na Tanzânia e a criação e operacionalização da Instituição Nacional de Direitos Humanos da Gâmbia foram também elogiadas.
56. Recordando que este ano é o 40.º aniversário da Carta, o Comissário Dersso convidou os Estados Partes, o Tribunal Africano e o Comité Africano de Peritos, as INDH e as OSC a aproveitarem o 40.º aniversário para organizarem eventos destinados a chamar a atenção para as medidas a tomar para colmatar a lacuna entre as expectativas da Carta Africana e as realidades vividas pelos povos do nosso continente.
57. Depois de explicar a lógica subjacente ao tema do ano da União Africana, o Presidente Dersso convidou os africanos a juntarem-se ao apelo e lutar pela promoção e restauração do direito dos africanos a acederem e usufruírem do seu património cultural e histórico.
58. Antes de declarar oficialmente aberta a 68.ª Sessão Ordinária, felicitou as OSC por terem realizado o Fórum das ONG e as INDH por terem realizado o 2.º Fórum de INDH sobre a participação nos trabalhos da Comissão, e convidou os delegados dos Estados, OSCs e INDH a participarem activamente nos debates para o sucesso desta sessão.
59. Um total de quatrocentos e cinquenta e quatro (454) delegados participaram na Sessão, incluindo: setenta e dois (72) representantes de Estados Partes de quinze (15) países; seis (6) representantes de Órgãos da UA; quarenta e quatro (44) representantes de Instituições Nacionais de Direitos Humanos; quatro (4) representantes de organizações internacionais e intergovernamentais; cento e

noventa e seis (196) ONG africanas e internacionais; e trinta e oito (38) outros observadores, dois (2) dos quais provenientes dos médias.

60. Os representantes dos seguintes oito (8) Estados partes fizeram declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus respectivos países: a República Democrática Popular da Argélia, a República de Angola, a República Árabe do Egipto, a República da Eritreia, a República Democrática Federal da Etiópia, a República do Malawi, a República Unida da Tanzânia, e a República de Moçambique.
61. Os representantes das sete (7) INDH fizeram as seguintes declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus países: Argélia, Camarões, Etiópia, Mali, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática e Zâmbia.
62. Uma (1) organização internacional, o Comité Internacional da Cruz Vermelha, fez uma declaração sobre a situação dos direitos humanos em África.
63. Vinte e nove (29) ONG que gozam do estatuto de Observador junto da Comissão fizeram declarações sobre a situação dos direitos humanos em África.
64. A Argélia e o Burundi exerceram o seu direito de resposta.
65. A Comissão lançou os seguintes documentos:
 - i. 9.º Boletim Informativo do Comité para a Prevenção da Tortura em África; e
 - ii. Directrizes sobre o Direito à Água em África e desenvolvimento de comentários gerais sobre o papel dos actores não estatais na prestação de serviços sociais;
66. Com o objectivo de reforçar a promoção e protecção dos direitos humanos no continente, vários painéis sobre diferentes temas foram organizados durante a Sessão. Estes incluíam:
 - i. Painel sobre a redacção do Comentário Geral proposto sobre o Artigo 23.º da Carta Africana;

- ii. Painel Conjunto sobre a Violência contra as mulheres em situações vulneráveis;
- iii. Painel sobre Abuso de Migrantes no âmbito de Roteiro de Addis Abeba;
- iv. Painel sobre os Aspectos dos Direitos Humanos na área das Artes, Cultura e Património;
- v. Painel sobre Defensores dos Direitos Humanos e represálias em África.

67. A Comissão informou sobre o estado das suas relações e cooperação com os INDH e as ONG. Também relatou a apresentação de relatórios de actividades por parte das INDH e ONG.

68. No que diz respeito à concessão do estatuto de filiado às INDH, e em conformidade com a sua Resolução sobre a concessão do estatuto de filiado às INDH e instituições especializadas na defesa dos direitos humanos em África, a Comissão concedeu, desde a adopção da referida Resolução, trinta (30) estatutos de filiados ao mesmo número de INDH e instituições especializadas. Uma vez que nenhuma INDH solicitou esse estatuto na presente sessão, estas estatísticas permanecem inalteradas.

69. Em aplicação da sua Resolução sobre os critérios para a concessão e manutenção do estatuto de observador às ONG de direitos humanos e dos povos em África, a Comissão concedeu o estatuto de observador às seguintes sete (7) ONG

- i. SOS Information Juridique Multisectorielle (SOS IJM);
- ii. Plataforma Mulheres em Acção (PMA);
- iii. Associação Observatório de Políticas Públicas da Perspectiva de Género (ASSOGE);
- iv. Akina Mama wa Afrika;
- v. Association of the Egyptian Female Lawyers (AEFL);
- vi. Association des Utilisateurs des Technologies de l'Information et de la Communication (ASUTIC); e
- vii. Changement Social Benin (CSB).

70. Isto eleva o número total de ONG que gozam do estatuto de Observador na Comissão para quinhentos e trinta e cinco (535).

71. A Comissão analisou a situação da apresentação de relatórios periódicos pelos Estados Partes.

72. Em conformidade com o artigo 62.º da Carta Africana, a Comissão considerou os Relatórios Periódicos dos seguintes Estados:

- i. Segundo e Terceiro Relatórios Periódicos da República do Malawi ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e 2.º Relatório ao abrigo do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo); e
- ii. Décimo quinto relatório periódico da República do Níger ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

73. Os seguintes membros da Comissão apresentaram os seus relatórios inter-sessões para destacar as actividades realizadas na sua qualidade de Comissários, relatores nacionais e titulares de mandatos de mecanismos especiais:

- i. O Presidente da Comissão, que relatou as suas actividades como Presidente da Comissão e da Mesa;
- ii. O Presidente do Grupo de Trabalho sobre Indústrias Extractivas, Ambiente e Violações dos Direitos Humanos em África.
- iii. O Vice-Presidente da Comissão e Relator Especial sobre os Defensores dos Direitos Humanos e Ponto Focal sobre as Represálias em África;
- iv. A Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África;
- v. A Relatora Especial sobre refugiados, requerentes de asilo, pessoas deslocadas e migrantes em África;
- vi. A Relatora Especial sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África;
- vii. O Presidente do Comité para a Prevenção da Tortura em África;

- viii. A Relatora Especial sobre prisões, condições de detenção e acção policial em África;
- ix. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas em África;
- x. A Presidente do Comité para a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com VIH/SIDA e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH;
- xi. O Presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África;
- xii. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas portadoras de deficiência em África;
- xiii. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte, Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África;
- xiv. A Presidente do Grupo de Trabalho sobre as Comunicações.

74. A apresentação destes relatórios suscitou reacções, contribuições e questões por parte dos Delegados do Estado e representantes das Organizações da Sociedade Civil.

75. Na reunião privada, a Comissão analisou e adoptou os seguintes documentos, com alterações:

- i. Relatório da Missão de Promoção ao Botsuana;
- ii. Observações finais sobre o Relatório do Reino do Lesoto;
- iii. Relatório do Grupo de Trabalho de Comunicações.

76. A Comissão examinou os seguintes relatórios:

- i. Actualização das acções de seguimento desde a 67.^a Sessão Ordinária, 30.^a Sessão Extraordinária e 31.^a Sessão Extraordinária;

- ii. Actualização sobre a finalização dos Relatórios das Missões de promoção e Observações Finais;
- iii. Relatório da Secretária da Comissão.
- iv. Relatório de Auditoria das Comunicações;
- v. Relatório do Presidente da ACBSM.

77. A Comissão discutiu a Missão de averiguação à Região do Tigray, Etiópia, e forneceu orientações ao Secretariado para a eficácia desta actividade que ainda está sujeita à autorização formal do Governo etíope, que a Comissão aguarda para visitar *in situ*.

78. A Comissão examinou cinco (5) Comunicações:

- i. Duas (2) Comunicações na fase de apreciação quanto ao mérito para as quais a Comissão adoptou uma Decisão sobre o Mérito; e
- ii. Três (3) Comunicações na fase de exame da admissibilidade das quais duas (2) foram declaradas admissíveis e uma (1) inadmissível.

79. A Comissão identificou também comunicações no processo de elaboração de uma decisão sobre o mérito e a admissibilidade para consideração na 32.^a Sessão Extraordinária e na 69.^a Sessão Ordinária.

80. A Comissão adoptou as seguintes seis (6) resoluções:

- i. Resolução sobre a realização de um estudo sobre o impacto da COVID-19 nas populações/comunidades indígenas em África;
- ii. Resolução sobre a instabilidade militar no norte de Moçambique;
- iii. Resolução sobre a situação dos direitos humanos no Níger;
- iv. Resolução sobre a situação dos direitos humanos no Benim;
- v. Resolução sobre a redistribuição dos mandatos dos países relatores e dos mecanismos especiais entre os Comissários;
- vi. Resolução sobre a necessidade de um estudo sobre as respostas africanas à migração e a protecção dos migrantes com vista a desenvolver directrizes sobre os direitos humanos dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo.

81. A Comissão analisou e adoptou o seu 50.^o Relatório de Actividades.

82. A Comissão decidiu realizar virtualmente a sua 32.^a Sessão Extraordinária de 12 a 26 de julho de 2021. As informações relativas à sua próxima sessão ordinária serão oportunamente comunicadas no website da Comissão.
83. A Comissão expressa a sua sincera gratidão aos Estados Partes, organizações internacionais, instituições nacionais de direitos humanos, ONG e outras partes interessadas que participaram nesta terceira sessão ordinária virtual.
84. A Cerimónia de Encerramento da 68.^a Sessão Ordinária foi realizada de forma virtual a 4 de maio de 2021.

Feito a 4 de maio de 2021